



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 434 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de fevereiro de 2025.

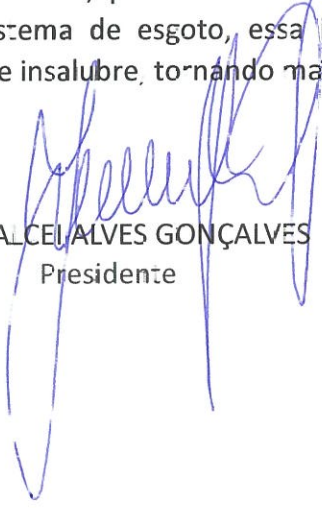
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 112 do Vereador Luis Fernando Braite, protocolizado nesta Casa sob o nº 254/LEG/2025 e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a desobstrução do esgoto localizado na Rua Camboatá, em frente ao nº 22, Bairro Vila Júlia.
2. Justifica-se o presente, pela obstrução do esgoto no endereço mencionado, que vem causando diversos transtornos à residência, além do mau cheiro e do acúmulo de água parada, a situação tem favorecido a proliferação de insetos e pragas urbanas, como baratas e mosquitos, o que representa um risco à saúde pública.
3. Outro problema observado pela moradora é o aumento significativo da presença de formigas e baratas dentro da residência, possivelmente atraídas pela umidade e pelos resíduos orgânicos acumulados no sistema de esgoto, essa infestação pode causar danos materiais e contribuir para um ambiente insalubre, tornando mais grave a situação.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente